MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio ECTI 10/2022, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, a Fundação Guimarães Duque, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Secretária de Estado da Administração Penitenciária, o qual tem por objeto a realização do projeto **"AQUAPONIA COMO INSTRUMENTO METODOLÓGICO EDUCACIONAL PARA O APRENDER-FAZER EM AMBIENTE PRISIONAL",** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de Nº 23091.012454/2022-31, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Proplan nº 49, de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores Natália Carla Fernandes de Medeiros Dantas e Ambrosio Paula Bessa Junior, para serem coordenadora e vice coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020
MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO